

PORTARIA SESA Nº 518/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado nº **20.643.756-1**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido e mediante permuta, os servidores abaixo especificados, **a partir de 16/10/2023**.

NOME	RG	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PRETENDIDA
Amarildo Nascimento Cordeiro	4.960.925-6	Auxiliar de Manutenção	Centro Psiquiátrico Metropolitano - Curitiba	Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - Piraquara
Lucas Faria de Mattia	10.042.195-0	Técnico Administrativo	Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos - Piraquara	Centro Psiquiátrico Metropolitano - Curitiba

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 11 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420

www.saude.pr.gov.br